

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza efetuar despesas para realização da Sessão Solene de Instalação para tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores e eleger e dar posse à Mesa Diretora.

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pelo Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e, amparado pelos Arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, **DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene de Instalação para tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleger e dar posse à Mesa Diretora.

Art. 2º - A referida Sessão será realizada em Sessão Solene de Instalação, nesta Casa Legislativa de Guaporé no Plenário Roberto Baldasso, no dia 01 de janeiro de 2013 às 9h 30min.

Art. 3º - Para realização desta Sessão Solene de Instalação, o Poder Legislativo fica autorizado a realizar despesas com ornamentação, material gráfico, sonorização, filmagem, quadro e fotografias e álbum no valor de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes do acima previsto correrão por conta da Lei do Orçamento do exercício de 2013.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ADILIO ANTONIO PASINI
Presidente

VALTER LUIS MANN
Secretário